



**ATA Nº 06/2019 - SESSÃO ORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL DO IPAM - SAÚDE**

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 14:00, na Sala de Reuniões do IPAM, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal do IPAM Saúde, com a presença das conselheiras Roselaine Frigeri e Jucilene Zim Molon, dos conselheiros Celio Silva e Agnaldo Reinaldo de Paula. O conselheiro José Nicanor Castilhos de Oliveira justificou ausência.

No primeiro ponto de pauta foi feita uma pequena apresentação do Conselho e de suas funções, na medida em que foram nomeados novos conselheiros. Também foram apresentadas as questões pendentes do ano de 2018 e lida a ata nº 05/2019.

Em relação às questões de 2018, esse Conselho solicita ao presidente do IPAM informações sobre:

1. Contribuições Patronais a receber de servidores desvinculados do Plano de Saúde – IPAM Saúde: De acordo com o Balancete Contábil Mensal Sintético de dezembro de 2018, o saldo era de **R\$ 16.537.205,68** (dezesesseis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). O valor é devido pela administração direta ao IPAM - Saúde e deverá ser cobrado pelo mesmo.”

2. Origem detalhada dos dados que geraram a economia de R\$ 47.856.234,09 (quarenta e sete milhões oitocentos e cinquenta e seis reais e duzentos e trinta e quatro reais e nove centavos) no Balanço Geral de 2017, conforme ofício nº 159/2018/IPAM.

No segundo ponto de pauta, foram examinados e aprovados os documentos do caixa do mês de junho, por amostragem. Estiveram presentes as contadoras do IPAM Bruna e Fátima para esclarecimentos sobre algumas questões constantes nos referidos documentos. Ficou acertado que a partir do próximo mês serão apresentados, juntamente com os demais documentos, o balancete mensal e movimentação diária de caixa.

Em relação ao número de servidores associados ao IPAM, número de servidores desassociados do IPAM a partir da LC Municipal 475/2014, o valor repassado ao IPAM Saúde pela patronal sobre a folha de pagamento mensalmente e a discriminação de base de cálculo sobre a qual a patronal realiza o repasse ao IPAM/Saúde, esse Conselho decidiu por fazer a análise na próxima reunião.

Em assuntos gerais definiu-se pelas datas das próximas reuniões, as quais sejam: 26 de setembro, 24 de outubro e 28 de novembro.

Por fim, esse conselho REQUER que essa e TODAS as atas futuras sejam encaminhadas ao Conselho Gestor do IPAM Saúde, para conhecimento e, quando for o caso, para discussão e encaminhamento. Nesse sentido, requer novamente o envio da ata nº 04, de maio de 2019, ao referido Conselho. Nada mais havendo a constar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes.